



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº __, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Requer informações detalhadas acerca do processo de aquisição de dois novos caminhões destinados à limpeza urbana municipal, incluindo valores, fonte de recursos, metas operacionais e indicadores de desempenho vinculados ao investimento.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Urbanismo o presente pedido de informações, nos termos a seguir expostos:

Que sejam prestadas informações técnicas e documentais acerca da aquisição de dois novos caminhões destinados à execução dos serviços de limpeza urbana no Município, contemplando:

1. Valor individual de aquisição de cada veículo;
2. Valor total do investimento realizado;
3. Modalidade de contratação adotada (licitação, adesão a ata, contratação direta, etc.);
4. Número do processo administrativo correspondente;
5. Fonte de recursos utilizada (recursos próprios, convênio, financiamento, operação de crédito, etc.);
6. Dotação orçamentária vinculada à despesa;
7. Eventual cronograma de pagamento;
8. Especificações técnicas dos veículos adquiridos;
9. Vida útil estimada e plano de manutenção preventiva;
10. Metas operacionais vinculadas ao investimento, tais como:
 - ampliação de cobertura territorial;
 - aumento de produtividade;
 - redução de custos operacionais;
 - melhoria de indicadores de limpeza urbana;
11. Indicadores de desempenho definidos para acompanhamento da efetividade do investimento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento não possui caráter de apontamento de irregularidade, mas sim de acompanhamento técnico e fiscalizatório do investimento público realizado.

A aquisição de bens de capital, especialmente veículos destinados à prestação de serviços essenciais como a limpeza urbana, representa relevante impacto orçamentário e deve estar vinculada a planejamento estratégico, metas claras e indicadores mensuráveis de desempenho.

O acompanhamento legislativo da aplicação dos recursos públicos é prerrogativa constitucional desta Casa e instrumento fundamental para garantir:

- transparência na gestão;
- eficiência administrativa;
- racionalidade na aplicação de recursos;
- mensuração de resultados;
- adequada prestação de contas à população.

A consolidação dessas informações permitirá que o Poder Legislativo exerça seu papel institucional de fiscalização de forma técnica, responsável e colaborativa, contribuindo para o aprimoramento da política pública de limpeza urbana.

Sala de Reuniões, 23 de Fevereiro de 2026